



RESOLUÇÃO N.º 006/CME/2019.

Autoriza a Cessação temporária das atividades das EMU's Rio Francês e Córrego São Jose.

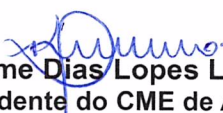
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, De 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer nº 006/CME/2019, aprovado na 6ª Sessão Plenária Ordinária de 16/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessação Temporária das atividades das EMU's Rio Francês e Córrego São José pelo prazo máximo de dois anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de setembro de 2019.


Karime Dias Lopes Loureiro
Presidente do CME de Aracruz

KARIME DIAS LOPES LOUREIRO
Presidente do Conselho
Municipal de Educação
Decreto nº 33.052 de 26/07/2017


Ilza Rodrigues Reali
Secretária Municipal de Educação
Ilza Rodrigues Reali
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.060